



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI**  
**PODER EXECUTIVO**

CGC: 05.171.921/0001 – 30  
Av. Hernani Lameira, 925, Bairro: Vila Nova, CEP: 68770-000 - Inhangapi - Pará

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 07/2015-PMI QUE TEM  
COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE  
MATERIAL ELÉTRICO, A FIM DE ATENDER AS  
NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE  
MUNICÍPIO DE INHANGAPI/PARÁ, POR UM PERÍODO DE  
12 (DOZE) MESES.**

Às quatorze horas, do dia cinco de fevereiro do ano de dois mil e quinze, reuniu-se no Prédio da Prefeitura Municipal de Inhangapi a Comissão Permanente de Licitação-CPL, nomeada pela Portaria n.º 324/14, para recebimento dos envelopes de credenciamento, propostas financeira e documentos de habilitação do Pregão Presencial SRP n.º 07/2015-PMI, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material elétrico, a fim de atender as necessidades das diversas secretarias deste Município de Inhangapi/PA, por um período de 12 (doze) meses. Aberta a sessão pelo Senhor Pregoeiro, verificou-se o comparecimento das seguintes empresas: JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS, R. R. TRAVASSOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, TAKT GTN – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA-ME e PRAVALUZ COMÉRCIO EIRELI-EPP. Em seguida, o Sr. Pregoeiro argumentou aos licitantes presentes sobre a necessidade de autenticação de algum documento a ser apresentado, ocasião em que a CPL procedeu à autenticação de todos que lhes foram oferecidos. Sendo assim, foi solicitado os envelopes de credenciamento, proposta financeira e habilitação dos licitantes presentes. No que tange ao credenciamento, verificou-se que os mesmos achavam-se de acordo com o que rege o edital. Prosseguiu-se com a abertura dos envelopes de propostas financeira, oportunizando-se que todos os presentes opusessem seus vistos. Analisadas as propostas de preços, constatou-se que as mesmas estavam de acordo com o que rege o edital, ficando desta forma classificadas no certame. Após a análise de propostas financeiras, as licitantes foram convidadas para a oferta de lances verbais, sendo que os últimos lances ofertados foram devidamente lançados no Mapa Comparativo de Preços, anexo a esta ata. Em meio a oferta de lances verbais, foram abertos os envelopes de habilitação das licitantes que ofertaram os menores preços, sendo vistado por todos os presentes. Analisados os documentos apresentados, constatou-se o seguinte: a Licitante RR TRAVASSOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME deixou de apresentar a Certidão Simplificada da JUCEPA, ficando desta forma inabilitada do certame; a Licitante TAKT GTN – IND. E COM. DE PRODUTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA-ME apresentou o FGTS e a Certidão Negativa Municipal fora do prazo de validade, contudo, por está amparada pela Lei Complementar n. 147/2014, o Sr. Pregoeiro concedeu o prazo de 05 (cinco) dias úteis para tal regularização, sendo este até o dia 12/02/2015; as Licitantes: JLR ARAÚJO COM. E SERVIÇOS e PRAVALUZ COM. EIRELI tiveram seus documentos de acordo com o que rege o edital, ficando desta forma habilitadas no certame. Em virtude da inabilitação da Licitante RR TRAVASSOS COM. E SERVIÇOS LTDA., os itens ofertado os menores preços serão adjudicados pelas licitantes remanescentes. Em ato contínuo, o Sr. Pregoeiro argumentou a todos os presentes sobre a possibilidade de interpor recurso, sendo declinado tal decisão pelos mesmos. E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes nesta sessão.

Silvio Roberto Monteiro dos Santos  
Pregoeiro

Taína Celeste Barbosa Pimenta  
Equipe de Apoio

Fabício Abraham Pimenta  
Equipe de Apoio

Patrícia Cláudia Pinto Valois  
PRAVALUZ COMÉRCIO EIRELI-EPP

Enzo Fábio Souza da Silva  
TAKT GTN – IND. COM. PROD. ELETRO ELETRÔNICOS LTDA.

Ederfeson José Costa Ribeiro  
RR TRAVASSOS COM. E SERV. LTDA.

Francisco Sales Fernandes  
JLR ARAÚJO COM. E SERVIÇOS